



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 114/2021

Humaitá - RS, 29 de setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR
ADICIONAL NO VALOR DE
R\$210.000,00. ORIUNDOS DO
SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSO
01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar adicional no valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) na seguinte dotação orçamentaria:

07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.30.00.00	99 MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – M.D.E		
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES M.D.E		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.39.00.00	132 OUTROS SERV. TERÇ. PJ		R\$100.000,00
08.01	SECRETARIA DA SAÚDE		
2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.39.00.00	189 OUTROS SERV. TERC. PJ.....		R\$100.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos de superávit financeiro recurso 01.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE
HUMAITÁ/RS**, ao vigésimo
nono dia de setembro de 2021.

**PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretaria Municipal de Administração